



PORTARIA 29/2026

Designa Cirurgiã-Dentista para atuar na Coordenação das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Cirurgiã-Dentista **Thayane Cavalcante Mendes da Silva Magno, CRO-PE 15732**, portadora do CPF nº [REDACTED], para atuar na Coordenação das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE.

Art. 2º A Coordenadora designada por esta Portaria exercerá suas atribuições, em estrita observância às disposições da Decisão CRO-PE nº 03/2026, que regulamenta a organização, o funcionamento e as competências das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, bem como aos demais normativos internos aplicáveis.

Parágrafo único: Compete à Coordenadora promover o regular funcionamento das atividades da Comissão, observando as atribuições, responsabilidades e procedimentos estabelecidos na Decisão CRO-PE nº 03/2026.

Art. 3º Compete à Cirurgiã-Dentista designada:

- I – acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Temáticas do CRO-PE;
- II – prestar assessoramento técnico e administrativo às Comissões Temáticas;
- III – oferecer suporte operacional para o planejamento, organização e execução das atividades das Comissões;
- IV – auxiliar na comunicação entre as Comissões Temáticas e a Diretoria do CRO-PE;
- V – acompanhar o cumprimento das deliberações, cronogramas e demandas relacionadas às Comissões;
- VI – elaborar, organizar e manter atualizados relatórios e documentos relacionados às atividades das Comissões Temáticas;



VII – desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Presidência do CRO-PE, relacionadas ao funcionamento das Comissões Temáticas.

Art. 4º A presente designação não implica criação de vínculo funcional distinto daquele já existente, nem gera remuneração adicional, salvo disposição expressa em norma específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de junho de 2026

A handwritten signature in black ink, reading 'JCH Godoy', written over a horizontal line.

João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco